

PADRONIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS TÁXIS EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O presente anexo estabelece os padrões de comunicação visual a serem observados nos veículos utilizados no Sistema de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, categoria “Executivo”, visando a uniformização de informações aos usuários operadores e fiscais do Sistema, conforme artigos 30 e 33 do Decreto Nº 17.106 de 02 de julho de 2010.

Face ao grande número de diferentes modelos de veículos, os padrões aqui propostos são flexíveis e podem permitir adaptações, sem prejuízo da uniformização. Poderá ser realizada pintura ou colocação de adesivos na carroceria do veículo. As medidas das ilustrações estão em milímetros.

1.1 – PADRÃO DA FAIXA

A faixa deverá ter altura de 30mm e ser aplicada em toda a extensão das laterais e traseira do veículo (conforme desenho), sobre o fundo Preto, na cor Prata.



Será aplicada de forma harmônica, acompanhando o desenho da carroceria e respeitando suas saliências e formas; localizada acima da caixa de rodas, em altura que permita sua aplicação nas laterais e na traseira, de forma contínua.

1.2 – DÍSTICO NAS LATERAIS

O dístico “TÁXI EXECUTIVO” será na cor Prata, com letras do tipo Arial Black, com altura de 55mm e comprimento de 700mm. Deverá ser aplicado 10mm acima da faixa, a 50mm do início da porta dianteira, conforme desenho.



Abaixo do dístico "TÁXI EXECUTIVO" e da faixa Prata, haverá um espaço reservado de 700mm de largura por 200mm de altura, reservado para aplicação (opcional) do nome, logotipo ou logomarca do ponto de origem ou da empresa, centralizado horizontalmente com relação à cada uma das portas laterais dianteiras, aplicado o mais alto possível para facilitar a visualização.

1.3 –PREFIXO NAS LATERAIS

O prefixo do veículo deverá ser aplicado nas duas laterais, 10mm abaixo da faixa Prata, sempre na extremidade traseira de cada face, conforme desenho.



Os algarismos deverão ser na cor Prata com altura de letra igual a 70mm, fonte tipo Arial Black. O prefixo será constituído de 6 algarismos, sendo o primeiro a letra “E” (Executivo) mais 2 (dois) algarismos referente ao número da permissão, seguidos de mais 3 (três) algarismos numéricos, conforme determinação da EMDEC.

1.4 – LOGOTIPO NA DIANTEIRA

O dístico “TÁXI EXECUTIVO” será aplicado no pára-choque, lado direito da carroceria, na cor Prata, com letras do tipo Arial Black, altura de 40mm e comprimento de 500mm. Deverá ser aplicada no espaço disponível e horizontalmente centralizada, conforme desenho.



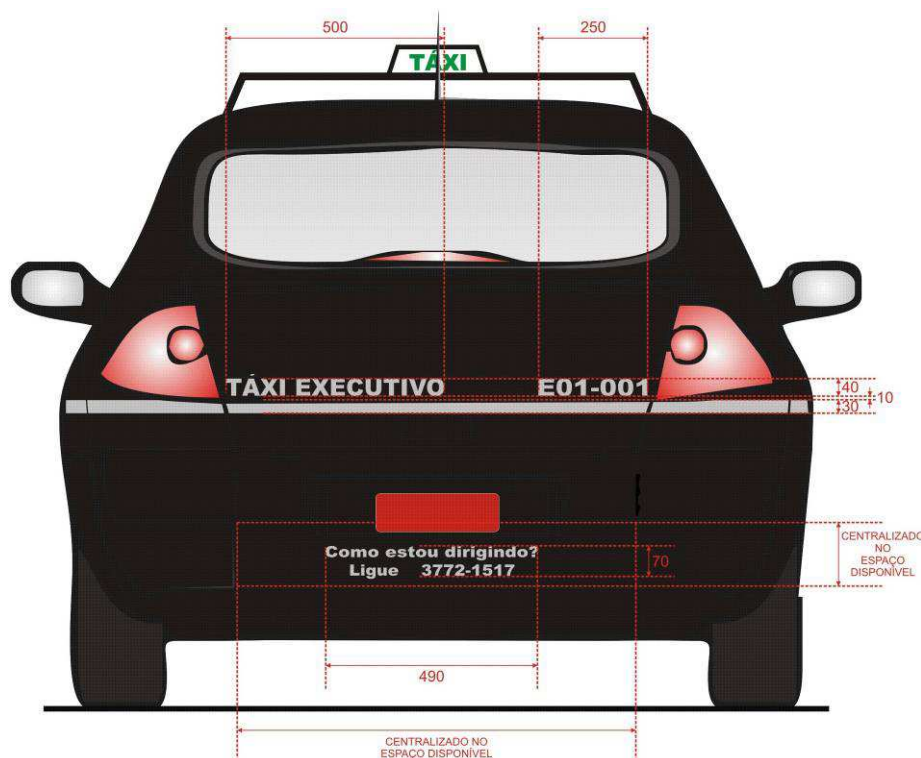
1.5 – PREFIXO NA DIANTEIRA

O prefixo na dianteira do veículo, deverá ser implantado sobre o pára-choque, na extremidade esquerda e na cor Prata, com altura de letra igual a 40mm do tipo Arial Black, conforme a descrição do desenho.

Preferencialmente os pára-choques deverão ser pintados na cor do veículo. No caso de pára-choque sem pintura, é obrigatória a afixação do prefixo, na cor Prata, seguindo as mesmas dimensões descritas.

1.6 – LOGOTIPO NA TRASEIRA

O dístico “TÁXI EXECUTIVO” será aplicado na traseira 10mm acima da faixa Prata, na extremidade esquerda da carroceria, na cor Prata, com letras do tipo Arial Black, com altura de 40mm e comprimento de 500mm.



1.7 – PREFIXO NA TRASEIRA

O prefixo será aplicado na traseira 10mm acima da faixa Prata, na extremidade direita da carroceria, na cor Prata, com letras do tipo Arial Black, com altura de 40mm e comprimento de 250mm.

1.8 – “COMO ESTOU DIRIGINDO?”

Deverá constar, centralizado no pára choque traseiro, os dizeres: “Como estou dirigindo?”, com letra do tipo Arial Black na cor Prata, em altura 25mm (maiúscula) e 30mm (minúscula), seguido dos dizeres “Ligue: 3772-1517”, no padrão conforme ilustração.

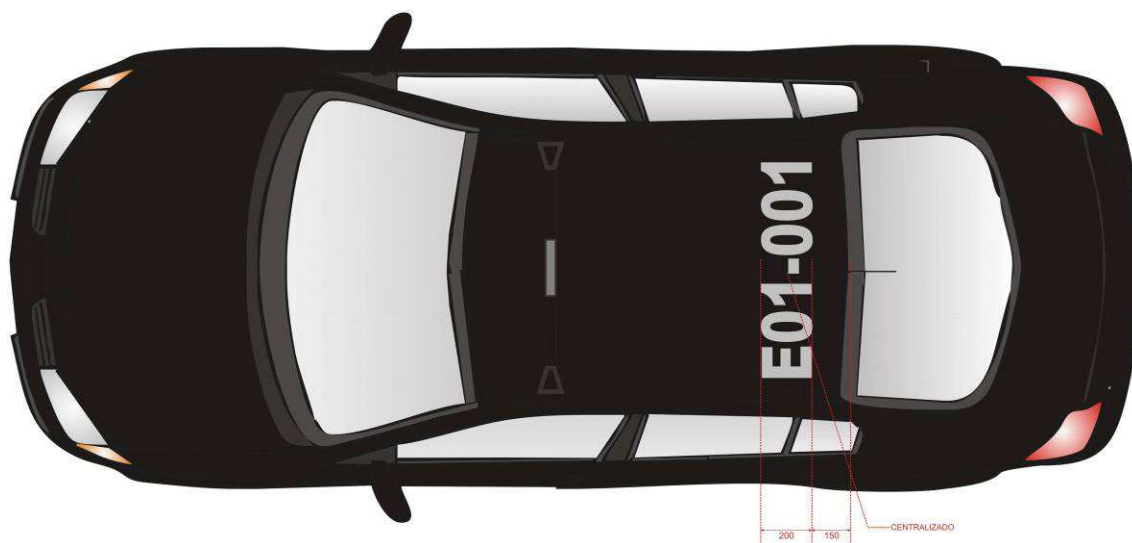
Caso o veículo apresente a sua placa de identificação no pára-choque traseiro, os dizeres do parágrafo anterior deverão ser fixados na lataria traseira, no espaço inferior disponível, com letras na cor Prata, conforme padrão estabelecido.

1.9 – PREFIXO NO TETO

O prefixo do veículo deverá ser aplicado no teto, centralizado na horizontal e a 150mm da parte traseira do teto, como mostra a figura.

Os algarismos deverão ser na cor Prata, com fonte do tipo Arial Black, com altura de letra igual a 200mm.

Opcionalmente poderá ser instalado o luminoso padrão, que deverá ser fixado na dianteira do teto do veículo, sendo obrigatório o acionamento no período noturno (iluminação).



1.10 – IDENTIFICAÇÃO INTERNA E VALORES DAS TARIFAS

Será confeccionado um adesivo em vinil, denominado “Adesivo da Tabela de Valor Definitivo”, na dimensão de 200mm por 150mm, conforme determinação da EMDEC.

O adesivo deverá ser implantado com a tabela voltada para dentro (fundo branco e letras pretas), centralizado no vidro lateral traseiro direito. A face interna conterà informações sobre a legislação vigente, valores das tarifas e qualquer outra informação que seja de interesse dos usuários. A face externa conterà informações de interesse público. O adesivo deverá ser confeccionado conforme determinações da EMDEC e será substituído sempre que houver alterações no valor das cobranças.

1.11 – PANORAMA GERAL DO LAYOUT EXTERNO



Elaborado: Setembro/2012
Atualizado: Outubro/2013